



★ continuação

	31/12/2024	31/12/2023
3. Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e saldos em conta corrente bancária	7.914	430
Aplicações financeiras de liquidez imediata (*)	39.083	1.205
	46.997	1.635

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitir o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 82% do CDI (99% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

3.1. Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo não circulante		
Aplicações financeiras de longo prazo (*)	19.913	—
	19.913	—

(*) Como os recursos remanescentes da 2ª emissão de debêntures após a amortização da primeira emissão, foram realizadas aplicações financeiras que não são consideradas equivalentes de caixa por não permitirem o resgate, sendo garantias aos contratos de debêntures. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 98% do CDI.

	31/12/2024	31/12/2023
4. Contas a receber: 4.1. Composição:		
Contas a receber de clientes (a)	48.982	31.203
Contas a receber de clientes a faturar (b)	10.315	8.523
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (c)	(23.590)	(14.055)
	35.717	25.671

(a) As contas a receber de consumidores referem-se à remuneração da concessionária sobre a distribuição de água tratada e serviços de rede de esgoto nos 34 municípios do sertão do estado de Alagoas. O prazo médio de recebimentos dos consumidores é de 35 dias. (b) As contas a receber de consumidores a faturar referem-se à distribuição de água tratada e serviços de rede de esgoto já fornecidos, entregues e ainda não faturados. (c) Administração avaliou as contas a receber e reconheceu provisão para perdas considerando taxa de inadimplência esperada conforme prevê o CPC 48 e IFRS 9. A inadimplência esperada foi utilizada considerando as perdas históricas do saldo de contas a receber.

	31/12/2024	31/12/2023
4.2. Composição das contas a receber por vencimento:		
A vencer - Faturados	13.340	5.638
A vencer - A faturar	10.315	8.523
Vencidos até 30 dias	8.883	7.613
Vencidos de 31 até 60 dias	3.634	3.279
Vencidos de 61 a 180 dias	6.253	6.536
Vencidos há mais de 181 dias	16.882	8.137
(-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa (PCLD)	(23.590)	(14.055)
	35.717	25.671

	31/12/2024	31/12/2023
4.3. Movimentação das perdas para crédito de liquidação duvidosa:		
Saldos iniciais	(14.055)	(988)
Constituição de PCLD	(10.645)	(14.508)
Reversão de PCLD	1.110	1.441
Saldos finais	(23.590)	(14.055)

5. Impostos a recuperar:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Cofins a recuperar sobre intangível (a)	174	1.388
PIS a recuperar sobre intangível (a)	33	301
IRRF sobre serviços	276	247
IRPJ sobre aplicação financeira	1.104	76
IRPJ saldo negativo	—	—
CSLL a recuperar	43	70
	1.630	3.033

	31/12/2024	31/12/2023
Não circulante		
Cofins a recuperar sobre intangível (a)	5.454	765
PIS a recuperar sobre intangível (a)	1.189	167
	6.643	932

a) Os valores de PIS e COFINS referem-se a créditos sobre a aquisição dos investimentos em infraestruturas, que são apropriados em 24 parcelas, conforme prevê a legislação tributária.

6. Ativos destinados à aplicação nas concessões:

	31/12/2024	31/12/2023
Tubos e conexões para água	4.518	—
Tubos e conexões para esgoto	4.876	—
Bombas e equipamentos	862	—
Hidrometros	501	—
Material de laboratórios	1.110	—
Outros materiais	2.843	—
	14.247	—

A Companhia realizou o primeiro inventário dos estoques no período findo em 30 de junho de 2024 e outro em 31 de dezembro de 2024, os quais são para aplicações tanto na operação quanto nos investimentos. **7. Partes relacionadas:** (a) A Companhia não possui saldos a pagar de transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024. Para o período findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu no resultado em despesas gerais e administrativas o valor de R\$ 8.175 (R\$ 7.680 em 31 de dezembro de 2023) referente a despesas com serviços administrativos compartilhados com sua controladora Conasa Infraestrutura S.A., conforme contrato de prestação de serviços firmado em 2 de janeiro de 2023. Estão inseridos nesses serviços os valores das despesas necessárias para a manutenção da estrutura administrativa da Controladora, rateadas com suas coligadas e controladas. A Companhia não mantém outras transações com partes relacionadas. (b) A Companhia mantém contrato de construção de ativos com a empresa Para Engenharia e Construções Ltda., classificadas como partes relacionadas. No final do exercício de 2024, foram realizados adiantamentos no montante de R\$ 28.083, classificados como intangível, além de obras realizadas e classificadas como intangível no montante de R\$ 17.592.

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Partes relacionadas		
Conasa Infraestrutura S.A.	—	2.000
	—	2.000

7.1. Remuneração da administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve pagamento de remuneração ao pessoal-chave da administração no valor de R\$ 873 pagos pela Companhia, R\$ 550 pagos no mesmo período em 2023.

8. Imobilizado: 8.1. Composição:

		31/12/2024		31/12/2023
Imobilizado	Vida útil (%)	Custo	Depreciação	Líquido
Terenos	—	1.400	—	1.400
Instalações	10%	154	(5)	149
Máquinas e equipamentos	10%	5.140	(645)	4.495
Móveis e utensílios	10%	1.186	(96)	1.090
Veículos	20%	1.221	(423)	798
Computadores e periféricos	20%	2.428	(809)	1.619
Benefitorias em imóveis de terceiros	4%	12	(4)	8
Construções em andamento	—	4	—	4
Imobilizado entrega futura	—	255	—	255
		11.800	(2.076)	9.724
				6.089

		31/12/2024		31/12/2024
Imobilizado	Vida útil (%)	Adições	Depreciação	Líquido
Terenos	—	—	1.400	1.400
Instalações	10%	12	141	(4)
Máquinas e equipamentos	10%	2.699	2.139	(343)
Móveis e utensílios	10%	860	240	(104)
Veículos	20%	955	75	(232)
Computadores e periféricos	20%	1.547	504	(434)
Benefitorias em imóveis de terceiros	4%	12	—	(4)
Construções em andamento	—	4	—	8
Imobilizado entrega futura	—	255	—	255
		6.089	4.754	(1.121)
				9.724

		31/12/2024		31/12/2023
Imobilizado	Taxa amortização média anual	Adições	Depreciação	Líquido
Instalações	10,00%	—	13	(1)
Máquinas e equipamentos	10,00%	2.021	948	(270)
Computadores e periféricos	20,00%	857	1.017	(327)
Móveis e utensílios	10,00%	629	303	(72)
Veículos	20,00%	895	251	(191)
Benefitorias em imóveis de terceiros	4,00%	—	12	—
Construções em andamento (*)	—	4.294	4	(4.294)
		8.696	2.548	(4.294)
				(861)
				6.089

9. Intangível:

		31/12/2024		31/12/2023
9.1. Composição:	Taxa amortização média anual	Amortização acumulada	Intangível líquido	Intangível líquido
Softwares e redes	20,00%	1.097	(302)	795
Outras e outros investimentos iniciais	3,03%	1.229.864	(81.856)	1.147.748
Investimentos na concessão - Tratamento de água	3,03%	94.434	(2.736)	91.698
Investimentos na concessão - tratamento de esgoto	3,03%	24.945	(304)	24.641
Adiantamentos de obras - Intangível	—	32.531	—	32.531
Total do intangível		1.382.611	(85.198)	1.297.413
				1.239.865

		31/12/2024		31/12/2024
9.2. Movimentação:	Saldo	Adições	Amortização	Saldo
Softwares e redes	1.014	—	(219)	795
Outras e outros investimentos iniciais	1.182.883	—	(35.135)	1.147.748
Investimentos na concessão -tratamento de água	50.484	43.166	(1.952)	91.698
Investimentos na concessão -tratamento de esgoto	5.484	19.441	(259)	24.641
Adiantamentos de obras - intangível	32.531	—	—	32.531
	1.239.865	95.113	(37.565)	1.297.413
				1.239.865

9.3. Amortizações: A amortização da outorga da concessão será realizada de acordo com o prazo de vigência da concessão. Para os investimentos relacionados a tratamento de água e esgoto, realizados durante a vigência do contrato, a amortização é realizada de forma linear, considerando a data de finalização da concessão ou a vida útil do ativo, dos dois o menor. **9.4. Serviços de construção:** A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICP 01 (R1)/IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 47 (R1) (Receita de Contrato com Cliente), à medida que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais margem.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	71.675	37.195
Custo de construção	(71.675)	(37.195)

Dentro da receita de construção está inserido o contrato de reequilíbrio assinado em 17 de janeiro de 2024, tendo como principais premissas a inclusão de investimentos avaliados como sendo emergenciais, não alterando o prazo de concessão, conforme mencionado na nota 13.c. A Companhia já realizou o valor de R\$ 11.519, de um total de R\$ 71.418, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Constituição do Ativo de Contrato de Concessão	11.519	—
(-) Recebimento do valor principal	(11.519)	—

9.5. Teste de impairment do intangível: A Companhia identificou indícios de impairment e efetuou teste em 31 de dezembro de 2024, o cálculo foi realizado utilizando o método de valor em uso (fluxo de caixa descontado) sobre os saldos contábeis do ativo intangível que totalizam R\$ 1.297.413 e o valor imobilizado que totalizam R\$ 9.724 em 31 de dezembro de 2024. A Companhia utilizou a taxa de retorno dos investimentos (WACC - "Custo médio ponderado de capital"), considerando a remuneração baseada no plano de negócios da Companhia e os investimentos futuros, cujos testes realizados não resultaram na necessidade de reconhecimento de provisão para impairment.

	31/12/2024	31/12/2023
10. Empréstimos, financiamentos e debêntures: 10.1. Composição:		
	Taxa	Circulante
Debêntures, empréstimos e financiamentos	final	Não Circulante
Debêntures - 1ª emissão ADS - DI + 4,75% ago/25	16,68%	51.426
Debêntures - 2ª emissão ADS - IPCA + 8,40% dez/43	14,73%	7.229
FNE (133 mm) - IPCA + 3,1832% jun/49	9,82%	904
(-) Custo de captação	—	(10.514)
		1.183.755
		950.551

10.2. 1ª Emissão de Debêntures: Em 24 de agosto de 2022, a Companhia concluiu a 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, cujo montante totalizou R\$ 1.000.000 dos quais foram desembolsados R\$ 845.000, e contou com a Coordenação do Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A., BB Banco de Investimento S.A. e Banco Santander Brasil S.A. A captação dos recursos teve como principal objetivo a realização do ciclo de investimentos na concessão. Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a DI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com vencimento original para 25 de agosto de 2024. Através do 3º aditivo de escritura, o vencimento foi prorrogado para 24 de agosto de 2025, conforme Assembleia Geral de Debenturistas de 21 de agosto de 2024. O saldo foi amortizado parcialmente ao longo do exercício de 2024, restando apenas o montante bruto de R\$ 51.426 (R\$ 40.950 líquido dos custos de captação). **10.2.1. Condições restritivas financeiras - "Covenants":** Dentre as principais cláusulas restritivas, estão as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (i) descumprimento ou inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora Conasa, de qualquer obrigação pecuniária devida relativa às debêntures e/ou à escritura; (ii) ocorrência de liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Companhia, da Fiadora Conasa ou das controladas

relevantes do grupo; (iii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária decorrente de endividamento da Companhia, Fiadora Conasa e/ou qualquer das controlada relevante do grupo; e (iv) a não observância, pela Fiadora Conasa, do Índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimas vezes), considerando os números consolidados do grupo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Conasa não atingiu o índice financeiro e obteve o waiver para não declaração de vencimento antecipado não automático em 3 de abril de 2025 (Nota 29). **10.3.2ª Emissão de Debêntures:** Em 15 de fevereiro de 2024 a Companhia emitiu a sua 2ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, cujo montante totalizou R\$ 1.100.000 e foram liquidadas em sua totalidade, contando com a Coordenação do Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A., BB Banco de Investimento S.A. e Banco Santander Brasil S.A. para o pré-pagamento parcial da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora e o restante para investimentos futuros. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% do IPCA + 8,4051% (oito inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, com pagamentos de 38 parcelas semestrais a partir de junho de 2025, tendo seu vencimento final em 15 de dezembro de 2043. **10.3.1. Condições restritivas financeiras - "Covenants":** Dentre as principais cláusulas restritivas, estão as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (i) antes e depois do completion financeiro, ou seja, período dos investimentos; a) até o Completion Financeiro: (i) inadimplemento pela Companhia da amortização do saldo do valor nominal unitário e dos juros remuneratórios, (ii) decretação de falência pela Companhia, (iii) intervenção do poder concedente, (iv) vedação de redução do capital social, (v) vedação de emissão de ações e outros valores mobiliários; e (vi) vedação da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. **• Após Completion Financeiro:** A Companhia deverá apresentar, em até 90 dias do término do exercício, o relatório do ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) que deve ser igual ou superior a 1,200x, podendo ter o ICSD mínimo de 1,000x, desde que deposite os recursos da diferença em conta complementação do ICSD, não podendo deixar de cumprir por dois anos consecutivos ou por 3 anos alternados, o qual será medido a partir das Demonstrações Financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2026. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia está adimplente com todos os covenants financeiros desta emissão. **10.4. Financiamento BNB (Banco do Nordeste do Brasil):** Em 18 de maio de 2023, a Companhia celebrou contrato de financiamento por instrumento particular com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais de reais), a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e serão utilizados para ser frente aos investimentos previstos no contrato de concessão. O contrato vence em 15 de junho de 2049, com juros remuneratórios correspondentes a 100% do IPCA + 3,1832% ao ano e possui como garantia fiança bancária. Até o encerramento do exercício de 2024 houve desembolsos financeiros por parte do agente financiador no valor de R\$ 113.090. **10.4.1. Condições Restritivas não Financeiras - "Covenants":** Dentre as principais cláusulas restritivas, há apenas as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (i) inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária; (ii) decretação de falência pela Companhia; (iii) aplicar os recursos oriundos do financiamento de forma irregular; (iv) suspender as atividades comerciais por mais de 30 dias, entre outros. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia está adimplente com todos os covenants existentes no contrato de financiamento.

	31/12/2024	31/12/2023
10.6. Movimentação:		
Saldo Inicial	950.551	824.307
Captações	1.213.090	45.033
(-) Pagamento do principal	(868.490)	—
(-) Pagamento dos juros	(87.893)	(73.906)
Provisão de juros	167.452	152.212
(-) Custo captação	(151.775)	—
(+) Amortização custo de captação	9.864	2.905
Saldo Final	1.232.799	950.551

	31/12/2024	31/12/2023
10.7. Vencimento das parcelas e valor estimado (principal e encargos):		
Ano de vencimento	31/12/2024	31/12/2023
2024	—	950.551
2025	49.044	—
2026	70.851	—
2027	70.851	—
2028	70.851	—
2029	76.196	—
Após 2029	895.006	—
	1.232.799	950.551

11. Fornecedores: Os fornecedores referem-se a serviços contratados de engenharia, produtos de manutenção e operação, logística, entre outros.

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de materiais	1.142	1.142
Fornecedores de serviços	11.152	10.120
Companhia de Saneamento de Alagoas (*)	4.805	4.360
Outros fornecedores	1.245	1.130
	18.344	16.646

(*) Foi firmado contrato no início da concessão com a CASAL - Companhia Nacional de Alagoas para o fornecimento de água tratada nos 34 municípios, ou seja a Companhia adquire a água para fornecer aos consumidores dentro do contrato de concessão, onde a responsabilidade da distribuição é da Companhia. **12. Salários e encargos sociais a pagar:**

	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	847	08
Provisões trabalhistas	1.811	1.676
INSS a recolher	448	396
FGTS a recolher	137	122
IRRF sobre folha a recolher	87	154
Contribuição assistencial	36	—
	3.396	3.056

	31/12/2024	31/12/2023
13. Demais contas a pagar:		
CASAL Companhia de Saneamento de Alagoas (a)	721	721
Contrato de aquisição Equipamento - (Sulzer) (b)	—	2.886
FAP - Fundo Alagoano de Parcerias (c)	34.965	—
	35.686	3.607

a) Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia deverá repassar o faturamento referente ao período de medições o qual a antecessora da concessão, Companhia de Saneamento de Alagoas (a "CASAL"), realizou a entrega dos serviços aos consumidores, ou seja, parte do faturamento do início da concessão da Companhia o qual pertence ao concessionário anterior. O valor referente aos serviços prestados calculado foi de R\$ 4.196 na data da assunção dos ativos. Durante o exercício de 2024 não houve nenhum recebimento a ser repassado a CASAL, desta forma a Companhia está negociando o saldo administrativamente. b) A Companhia realizou contrato de compra de equipamento para a CASAL Companhia de Saneamento de Alagoas, através do fornecedor Sulzer Brasil S.A., o qual a Companhia pagou o equipamento, e foi ressarcida pela CASAL através do desconto no pagamento da aquisição de água em 10 parcelas mensais, liquidados ao longo de 2024. c) Em 17 de janeiro de 2024 foi assinado o reequilíbrio de contrato de concessão, tendo como principais premissas a inclusão de investimentos emergenciais a fim de garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto em áreas de abrangência da CASAL, que inicialmente eram responsabilidade da SEINFRA - Secretaria de Obras do Estado de Alagoas. Os recursos para realização desses investimentos serão disponibilizados pelo Fundo Alagoano de Parcerias (FAP). No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o FAP havia repassado o valor de R\$ 46.484, dos quais em 31 de dezembro de 2024 R\$ 11.519 foram aplicados em investimentos na infraestrutura de concessão. **14. Provisão para contingências:** A Companhia possui ações judiciais e administrativas de natureza tributária, civil e trabalhista. A administração acredita, baseada na opinião de seus consultores legais, que a provisão para as ações judiciais e administrativas é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia. Em função das características dessas provisões e do processo judiciário, não é possível fazer uma estimativa precisa do momento de desembolso dos valores provisionados, os quais consideram os juros e encargos financeiros até a data das demonstrações financeiras. A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das provisões são os seguintes: **14.1. Composição por probabilidade de perda:** A provisão para contingências tributárias foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para possíveis processos em que exista expectativa de perda no âmbito tributário, referentes aos impostos de prestação de serviços continuados.

	31/12/2024		31/12/2023
Probabilidade de Perda	Tributário	Cível	Total
Provável	691	329	1.020